

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

| COMPONENTE CURRICULAR                               | CARGA HORÁRIA |         |          |       | PERÍODO      |
|-----------------------------------------------------|---------------|---------|----------|-------|--------------|
|                                                     | Teórica       | Prática | Extensão | Total |              |
| Patologia Geral                                     | 20h           | 20h     |          | 40h   | 3ªP / 2026.2 |
| PROFESSOR RESPONSÁVEL: Juliana Soares de Faria Neto |               |         |          |       |              |

A avaliação do componente curricular, para fins de composição de PA1 e PA2 (Processo Avaliativo 1 e 2) será efetuada da seguinte forma:

**PA1**

| Tipo de Atividade      | Valoração  |
|------------------------|------------|
| Atividade avaliativa 1 | 2,0 pontos |
| Atividade avaliativa 2 | 2,0 pontos |
| Avaliação              | 6,0 pontos |

**PA2**

| Tipo de Atividade      | Valoração  |
|------------------------|------------|
| Atividade avaliativa 3 | 2,0 pontos |
| Atividade avaliativa 4 | 2,0 pontos |
| Avaliação              | 6,0 pontos |

A média final será o somatório de PA1 + PA2, dividido por 2. O discente que alcançar média final maior ou igual a 6,00 (seis) e frequência mínima de 75% às atividades do componente curricular, está aprovado. Os discentes com médias finais situadas entre 4,0 e 5,9 (quatro e cinco vírgula nove) e frequência mínima de 75% às atividades relativas ao componente curricular estarão sujeitos à Avaliação Suplementar, em que deverão alcançar a nota mínima de 6 (seis), para aprovação. Os que alcançarem média final abaixo de 4,0 (quatro) repetirão o componente curricular.